



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

TEMAS PRINCIPAIS

⇒ **Piso Salarial**

- Complementação da União
- Impacto Financeiro

⇒ **Fundeb e a Crise Financeira**

- Crise Financeira
- Fatores de Ponderação (custo aluno)

⇒ **Transporte Escolar**

Piso Salarial do Magistério e a Complementação da União



- A Lei do Piso Salarial do Magistério estabelece que a União complementarará a integralização do valor do piso aos Estados e Municípios a partir de 2010.
- Essa assistência financeira ao piso terá como fonte de recursos o limite de 10% do montante que a União colocará no Fundeb a título de complementação.
 - Estima-se que em 2010 o valor da complementação ao Fundeb seja de R\$ 8 bilhões, em que poderão ser disponibilizados para apoio ao Piso o limite máximo de R\$ 800 milhões (10%).

Como se dará a complementação da União ao piso?



- Apenas os Estados que recebem recursos da União no Fundeb podem pleitear apoio financeiro federal para o piso.
 - Em 2009, são 9 Estados: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI, que abrangem 1.755 Municípios.
- Além disso, o MEC definiu 5 critérios para solicitação dos recursos federais:
 1. preencher o SIOPE;
 2. aplicar, pelo menos, 30% da receita em educação, conforme apurado pelo SIOPE;
 3. possuir majoritariamente matrículas na zona rural, de acordo com o Censo Escolar;
 4. ter o órgão da educação como gestor dos recursos educacionais;
 5. apresentar planilha de custos detalhada, demonstrando a necessidade e a incapacidade para o cumprimento do piso.

Quem terá direito à Complementação da União ao Piso do Magistério?



- O atendimento aos critérios é cumulativo. Dos 1755 Municípios, somente **129** (7,3%) atendem aos três critérios.
- Destes **129** Municípios, apenas **26** Municípios atendem o requisito de “regime de gestão plena dos recursos da educação” e poderiam pleitear os recursos.
 - Ao projetarmos esses números para os 5.563 municípios brasileiros, apenas **0,5%** teriam condições de solicitar o apoio da União.
 - Esse número pode ser ainda menor, pois a incapacidade para cumprir o piso não foi considerada na pesquisa.

**Pesquisa da CNM sobre o Impacto
Financeiro do Piso Salarial do Magistério -
Após decisão do STF**

Impacto Financeiro do Piso

Pesquisas realizadas- 2008/2009



A CNM realizou 2 pesquisas sobre o piso, a 1ª considerando apenas o vencimento inicial, e a outra baseada na remuneração (salário + vantagens).

A base das pesquisas foi o valor de R\$ 950,00 para 40h e proporcional para outras jornadas.

Resultado

	Piso como vencimento	Piso como remuneração
Municípios com valores abaixo do piso	60%	34%
Média de pagamento	R\$ 620,83	R\$ 738,00
Impacto anual na Folha	R\$ 1,0 bilhão	R\$ 267 milhões
Aumento da Folha	R\$ 5,3 bi para R\$ 6,3 bi	R\$ 1,3 bi para R\$ 1,6 bi

O impacto do piso com a remuneração diminuiu, pois são consideradas as vantagens, e o nº de professores com valores abaixo do piso é menor.

Preocupações da CNM



- Mesmo com a decisão do STF, o custo adicional na folha de pagamento ainda é um fato.
- Permanecem as dificuldades para cumprir a Lei do Piso sem afetar o equilíbrio das contas públicas e o respeito à LRF.
- O Fundeb não será suficiente para pagamento do magistério. Em 2008, **1.967** perderam receitas no Fundo e cerca de **97% dos Municípios** já aplicavam em torno de **73%** só para pagar a folha do magistério, mesmo sem a obrigatoriedade do piso.

Preocupações da CNM



- Segundo o MEC, só 4 Municípios encaminharam ofício alegando incapacidade de pagar o piso. Porém, a "ajuda financeira" não é tão fácil e simples como parece: **é preciso atender os critérios para obter os recursos federais para o piso.**
- A grande maioria dos Municípios ficará sem recursos complementares da União para integralizar o piso, pois esse apoio financeiro não é para todos que precisam.

O FUNDEB e a Crise Financeira

The background features a large, semi-transparent globe with a grid pattern. A banner across the globe contains the slogan "Município forte. Brasil forte." in a light blue font. Several stylized human figures are scattered across the globe, representing a global or community theme.

Novas Estimativas do Fundeb

Portaria nº 788, de 14/08/2009



- As estimativas das receitas que compõem o Fundeb/2009 foram revistas em razão da queda na arrecadação tributária verificada no 1º semestre deste ano.
- A **receita** total (c/ recursos da União) **reduziu R\$ 9,2 bilhões (11,3%)**, passando de R\$ 81,9 bilhões para R\$ 72,7 bilhões. Nos Municípios a queda foi de R\$ 4,6 bilhões.
- O valor por aluno/ano em cada UF e o mínimo nacional também foram recalculados.
 - O valor mínimo nacional por aluno/ano era R\$ 1.350,90 e agora está estimado em R\$ 1.221,34 (redução de 9,5%).

Novas Estimativas do Fundeb

Comparativo das Receitas



UF	Total da Receita Estimada de Estados, DF e Municípios		
	Portaria 221/2009	Portaria 788/2009	Diferença %
AC	517.463	448.949,90	-13,2%
AL	1.252.385	1.135.387,90	-9,3%
AM	1.554.627	1.406.366,40	-9,5%
AP	442.360	417.522,40	-5,6%
BA	5.540.685	5.012.282,10	-9,5%
CE	3.110.432	2.813.797,20	-9,5%
DF	1.104.576	966.549,70	-12,5%
ES	2.072.662	1.793.945,60	-13,4%
GO	2.171.035,10	1.921.465,60	-11,5%
MA	2.968.250,20	2.685.174,50	-9,5%
MG	7.939.540,70	6.836.243,60	-13,9%
MS	1.370.514,70	1.188.027,60	-13,3%
MT	1.570.124,80	1.389.568,60	-11,5%
PA	3.201.417,60	2.896.105,30	-9,5%

UF	Total da Receita Estimada de Estados, DF e Municípios		
	Portaria 221/2009	Portaria 788/2009	Diferença %
PB	1.384.164,40	1.252.159,60	-9,5%
PE	3.109.879,10	2.813.296,50	-9,5%
PI	1.313.974,70	1.188.663,80	-9,5%
PR	4.076.117,60	3.602.728,60	-11,6%
RJ	4.854.998,60	4.408.305,00	-9,2%
RN	1.246.571,30	1.045.523,50	-16,1%
RO	781.550,40	693.205,20	-11,3%
RR	377.370,40	315.029,20	-16,5%
RS	4.623.492,80	4.158.268,80	-10,1%
SC	2.550.636,20	2.277.915,80	-10,7%
SE	896.751,10	790.898,80	-11,8%
SP	21.078.493,60	18.524.055,30	-12,1%
TO	831.698,40	718.646,60	-13,6%
BR	81.941.775.701	72.700.083.243	-11,3%

As novas Estimativas do Fundeb e a complementação da União



Os 9 Estados que recebem a complementação da União ao Fundeb são os mais afetados: terão novos valores a receber de agosto a dezembro.

- **BA, CE, MA, PA e PB** receberão a menos nas contas do Fundo. (119 milhões a menos)

- Não haverá débitos a serem lançados, mas os Municípios desses Estados terão os valores das parcelas diminuídas para compensar as perdas da nova redistribuição.

- **AL, AM, PE e PI** receberão a mais nos repasses até o fim do ano. (119 milhões a mais)

- Apesar dos ganhos nesses Estados, a estimativa da receita total do Fundeb ainda é menor que a previsão inicial.

A nova distribuição dos recursos da complementação da União



UF	Port. nº 408/09 (março)	Port. nº 788/09 (agosto)	Diferença	%
Amazonas	36.829.075,49	61.718.926,76	24.889.851,27	67,6%
Pernambuco	380.436.159,42	447.729.489,58	67.293.330,16	17,7%
Piauí	247.222.971,05	264.113.545,34	16.890.574,29	6,8%
Alagoas	182.283.205,51	192.293.049,71	10.009.844,20	5,5%
Paraíba	126.833.695,88	114.067.174,76	-12.766.521,12	-10,1%
Bahia	1.161.889.938,66	1.109.910.926,51	-51.979.012,15	-4,5%
Maranhão	1.174.953.220,78	1.141.459.037,76	-33.494.183,02	-2,9%
Pará	1.097.424.502,46	1.082.644.870,72	-14.779.631,74	-1,3%
Ceará	662.277.230,76	656.212.978,86	-6.064.251,90	-0,9%
Total	5.070.150.000,00	5.070.150.000,00		

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Consequências das novas Estimativas do Fundeb



- Com a redução das estimativas, o planejamento e o orçamento municipal deverão ser revistos. Todos foram afetados com a queda na arrecadação
- Nesses 8 meses, os prefeitos têm sofrido cobranças para aplicar os 60% para pagamento da folha do magistério com base nas estimativas.
- Como a receita do Fundeb sofreu o impacto da crise, os 60% do magistério também deverão ser recalculados.

Perdas e Ganhos nos Municípios com o Fundeb



UF	2007		2008	
	Perde	Ganha	Perde	Ganha
AC	1	21	1	21
AL	0	102	0	102
AM	3	59	3	59
AP	1	15	0	16
BA	12	405	8	409
CE	0	184	0	184
ES	9	69	13	65
GO	158	88	163	83
MA	0	217	0	217
MG	458	395	490	363
MS	30	48	31	47
MT	56	85	51	90
PA	1	142	1	142
PB	46	177	46	177

UF	2007		2008	
	Perde	Ganha	Perde	Ganha
PE	4	180	5	179
PI	5	219	5	219
PR	217	182	241	158
RJ	31	61	37	55
RN	21	146	23	144
RO	3	49	7	45
RR	2	13	1	14
RS	316	180	325	171
SC	182	111	183	110
SE	7	68	7	68
SP	297	348	290	355
TO	31	108	36	103
BR	1891	3672	1967	3596
	33,9%		35,4%	

Por que os Municípios estão perdendo com o Fundeb?



- Porque a cada ano os Estados estão repassando menos recursos para seus Municípios, em razão de possuírem mais alunos no ensino médio e o peso dessa etapa ser maior que o da educação infantil.

		Contribuição	Receita	Diferença	% de perda/ganho
2007	Estados	29,8 bilhões	21,8 bilhões	(8,1 bilhões)	-27,0%
	Municípios	14,7 bilhões	25,1 bilhões	10,4 bilhões	71,1%
2008	Estados	40,2 bilhões	30,3 bilhões	(10 bilhões)	-24,8%
	Municípios	20,3 bilhões	33,4 bilhões	13,0 bilhões	64,0%

Fatores de Ponderação - Portaria nº 777/2009



- Alterações nos pesos:
 - Aumento do peso da creche conveniada de tempo integral, da pré-escola integral e do ensino fundamental rural.
- A creche pública parcial permanece com peso 0,80, e a integral, 1,10. Esses pesos são os mesmos desde 2008.
 - A creche pública é a que apresenta maior custo - aproximadamente 94% maior que o ensino médio - e tem o menor fator de ponderação no Fundeb.

Pesos de ponderação do FUNDEB – 2009/2010



Etapas e modalidades e segmentos	2009	2010
Creche pública e conveniada parcial	0,80	0,80
Creche pública integral	1,10	1,10
Creche conveniada integral	0,95	1,10
Pré-escola parcial	1,00	1,00
Pré-escola integral	1,20	1,25
Anos iniciais fundam. urbano	1,00	1,00
Anos iniciais fundam. rural	1,05	1,15
Anos finais fundam. urbano	1,10	1,10
Anos finais fundam. rural	1,15	1,20
Ens. fundamental integral	1,25	1,25
Ensino médio urbano	1,20	1,20
Ensino médio no campo	1,25	1,25
Ensino médio integral	1,30	1,30
Ens.médio c/ ed.profissional	1,30	1,30
Ed. Especial/indíg./quilombola	1,20	1,20
Educ. jovens e adultos	0,80	0,80
EJA de ed. profissional	1,00	1,00

Valor aluno/ano e aluno/mês no Fundeb 2009



- Atualmente, o valor destinado pelo Fundeb às matrículas do ensino médio é 50% maior que o repasse para os alunos de creche.

Etapas	Valor aluno/ano (média BR)	Valor aluno/mês 2009
Creche parcial	1.225,12	102,09
Ensino fundamental urbano (média dos anos iniciais e finais)	1.631,31	135,94
Ensino médio urbano	1.837,68	153,14

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Custo-aluno da creche



População 0 a 3 anos	14, 6 milhões de crianças
Matrículas em Creche (todas as redes)	1, 8 milhão (12,1%)
Nº de crianças a atender para atingir a meta do PNE (50%)	5, 5 milhões
Custo-aluno BR (pesquisa CNM)	R\$ 2.915,01
Custo adicional para os Municípios para atender 50% da população de 0-3 anos	R\$ 9, 4 bilhões
Nº de crianças a matricular para atender 100% da demanda	12, 8 milhões
Custo adicional dos Municípios para matricular 100% da população de 0-3 anos	R\$ 21, 7 bilhões

Custo-aluno x Fundeb



- Considerando a média do valor aluno/ano da creche parcial no Fundeb (**peso 0,80**) e o custo levantado na pesquisa/CNM, o Fundeb cobre, em 2009, 42% dos investimentos.
- Se a proposta da CNM de **peso 1,2** para creche fosse acatada, o valor aluno/ano da creche pública parcial passaria de R\$ 1.225,12, para R\$ 1.873,50 (53% maior).
- Com essa mudança no peso de ponderação, o Fundeb cobriria 64% dos investimentos em creche.

Custo (pesquisa CNM)	Creche/2009 - peso 0,80		Creche - peso 1,20	
	Valor médio aluno/ano - Fundeb	Custo adicional Municípios	Valor aluno/ano no Fundeb	Custo adicional Municípios
R\$ 2.915,01	R\$ 1.225,12 (42%)	R\$ 1.689,89 (58%)	R\$ 1.873,50 (64%)	R\$ 1.041,51 (36%)

Reivindicações dos Municípios



- Elevação do peso das creches públicas, para assegurar a ampliação da oferta dessa etapa de ensino, com melhores condições financeiras para assumir essa responsabilidade.
- Cumprimento, pelo MEC, da Lei do Fundeb (art. 13), para realização de estudos sobre o custo-aluno, pois não se tem conhecimento dos critérios estabelecidos para definição dos pesos de ponderação.

Transporte Escolar

Conquistas municipalistas no Transporte escolar



- Aprovação da Lei nº 10.709/2003 que define responsabilidades de Estados e Municípios com o transporte escolar dos seus alunos.
- Aprovação da MP nº 173/2004, durante a VII Marcha a Brasília, transformada na Lei nº 10.880/04, que instituiu o PNATE com aumento considerável de recursos.
 - Em nível nacional, no antigo PNTE (aquisição de veículos), em 2003, foram liberados R\$ 56,8 milhões e em 2004 com o PNATE o montante foi de R\$ 240,9 milhões.

PNATE – Evolução 2004 a 2009



- 21 Estados autorizam o repasse direto, pelo FNDE, do Pnate “estadual” aos Municípios, em 2009.
- Os Estados AC, PI, RJ, RO e RR não autorizaram o repasse do FNDE para os Municípios (R\$ 10,8 milhões), que estão obrigados a executar diretamente os recursos e impedidos de repassá-los às administrações municipais.

Ano	Alunos Rede Municipal	Alunos Rede Estadual	Total de Alunos	Recursos Rede Municipal (R\$)	Recursos Rede Estadual (R\$)	Total de recursos (R\$)
2004	2.493.154	726.821	3.219.975	186.357.486	54.641.157	240.998.644
2005	2.610.723	600.405	3.211.128	193.465.732	53.465.918	246.931.651
2006	2.764.171	544.502	3.308.673	222.480.784	53.514.466	275.995.250
2007	2.992.399	480.961	3.473.360	247.161.741	44.833.227	291.994.969
2008	3.070.335	390.440	3.460.775	250.152.425	39.434.840	289.587.265
2009*	2.947.767	1.877.422	4.825.189	295.289.523	182.941.486	478.231.010
Total	16.878.549	4.620.551	21.499.100	1.394.907.695	428.831.097	1.823.738.792

Fonte: FNDE

Custo-aluno do Transporte Escolar no Brasil - 2009



- No Brasil são transportados 4,8 milhões de alunos da educação básica, sendo 2,9 milhões (61%) dos Municípios e 1,9 milhões (39%) do Estado.
- O aluno transportado no BR custa, em média, R\$ 4,19 ao dia, ou R\$ 838,00 ao ano (dados do RS/2005 corrigidos pelo IGP-DI).
- O *per capita* ano do Pnate/2009 varia de R\$ 88,13 a R\$ 125,72.

	Estado	Municípios	Total no BR
Censo Escolar/2008 - nº alunos transportados	1,9 milhões	2,9 milhões	4,8 milhões
Custo-aluno/ano (valor de RS/2005 corrigido – R\$ 838,00/ano)	R\$ 1,6 bilhão	R\$ 2,4 bilhões	R\$ 4,0 bilhões
Valor do Pnate (repassado FNDE)	R\$ 181 milhões	R\$ 295,3 milhões	R\$ 476,3 milhões

Fonte: MEC. Elaboração CNM

Custo-aluno x Repasse 2009



- O custo total do transporte dos alunos estaduais é de cerca de R\$ 1,55 bilhões, do qual os convênios com os Estados cobrem, em média, 30% da despesa, o equivalente a R\$ 475,9 milhões.
- Somando os recursos dos Tesouros Estaduais ao valor do Pnate “estadual” autorizados, os governos dos Estados precisam ainda repassar aos Municípios cerca de R\$ 909,7 milhões.

Custo total com o transporte dos alunos do Estado (custo do RS corrigido - R\$ 838,00/ano)	R\$ 1.555.822.420
Recursos repassados dos Tesouros Estaduais para o transporte escolar – média de 30%	R\$ 475.904.995
Repasse direto do Pnate "estadual" pelo FNDE (11,6%)	R\$ 170.145.921
Custo Adicional Total assumido pelos Municípios para o transporte dos alunos do Estado	R\$ 909.771.506